

**PORTARIA Nº 863/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5306/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de MOISES RODRIGUES TELES, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção, em 23/11/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, haja vista não restar configurado nexo causal por parte desta Secretaria, por intermédio de seus servidores, ao óbito do nacional, consequentemente ausente de responsabilidade funcional

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria da prática de infração funcional no óbito do preso.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 574991

**PORTARIA Nº 829/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5277/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 63/2019-CGP/SEAP, datado de 05/11/2019, envolvendo Agentes Prisionais lotados no Complexo de Ananindeua e servidor da Seção de Transporte de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores DIONATA HALAN ANDRADE DOS SANTOS, EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO, RENATO BOTELHO SACRAMENTO E PABLO ANDRYWS RÔMULO SILVA ROXO, com objetivo de apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao afastamento do posto de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em relação ao ex-servidor DIONATA HALAN ANDRADE DOS SANTOS, em razão do encerramento do vínculo funcional com esta Secretaria; e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO, RENATO BOTELHO SACRAMENTO E PABLO ANDRYWS RÔMULO SILVA ROXO, com base no art. 177, VI e IX, "a", art. 178, XIII c/c 190, XIX, do RJU, haja vista a existência de materialidade e autoria na conduta funcional dos servidores.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor DIONATA HALAN ANDRADE DOS SANTOS e dos servidores EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO, RENATO BOTELHO SACRAMENTO E PABLO ANDRYWS RÔMULO SILVA ROXO; e, conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno de DIONATA HALAN ANDRADE DOS SANTOS ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 574989

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1769/2020

Objetivo: Escutar interno para Audiência de Interrogatório.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: SOURE

Servidor (es): RENAN CARDOSO NEGRÃO / ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA

Período: 18 A 20/08/2020 = DIÁRIA (s): 02 ½ (DUAS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574980

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1771/2020

Objetivo: Escutar interno para Audiência de Instrução e Julgamento.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SOURE

Servidor (es): JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR

Período: 17 A 20/08/2020 = DIÁRIA (s): 03 ½ (TRÊS E MEIA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574976

OUTRAS MATÉRIAS

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO CENTRO
DE TRIAGEM METROPOLITANO DE TUCURUI**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou em 14/07/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para a construção do Centro de Triagem de Tucuruí Metropolitano, localizada na rodovia PA 156, Km 04, CEP: 66.033-172 – TRANSCAMETÁ, s/nº no município Tucuruí – PA.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 575312

**RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO E CONVOCAÇÃO PARA
ENTREVISTA, EDITAL Nº 007/2020-EAP/SEAP-PA.**

A Comissão responsável pelo Edital nº 007/2020-EAP/SEAP, de 20.07.2020, cujo objeto consiste na seleção de professores e profissionais para integrar o Conselho Penitenciário Estadual, comunica que o recurso do candidato Yuri Ygor Terra Teixeira foi acatado e deferido pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Dr. Jarbas Vasconcelos.

Fica, conforme prescreve o item 3.1. do edital, designada a entrevista com o candidato habilitado Yuri Ygor Terra Teixeira para o dia 02.09.2020, às 10:00hs, na sede da Escola Penitenciária do Estado do Pará (EAP), Sala da Direção.

JARBAS VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 575189

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 306/20 DE 27.08.2020

Servidor: Sônia Margareth Santiago

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Biblioteconomista

Matrícula: 715832-1

Período de Gozo: 16.09.2020 a 15.10.2020 e 16.10.2020 a 14.11.2020, 60 (sessenta) dias

Triênio: 01.02.1999 a 31.01.2002

Protocolo: 575033

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 309 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o inciso II do art. 5º da Lei Estadual n. 6.474/2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº 716294/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II - Fica designado o servidor supracitado, como membro suplente da equipe de apoio do pregoeiro da SECULT.

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 28.08.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de agosto de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 575125

CONTRATO

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
"PREMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 118/2020

PROCESSO Nº: 2020/392767

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do